



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 20 /2025**

**AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO**

**PARTIDO: DC**

**ASSUNTO:** INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À UBS JOSÉ DIAS DA SILVA E EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO DISTRITO DE SANTANA.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender uma demanda importante da comunidade do Distrito de Santana, referente à necessidade de organização do estacionamento de veículos nas imediações da UBS José Dias da Silva e da Igreja Assembleia de Deus.

Atualmente, nos horários de maior movimento, especialmente em dias de atendimento na unidade de saúde e durante cultos e eventos religiosos, há grande fluxo de veículos, o que acaba gerando dificuldades de estacionamento, congestionamentos e risco de acidentes.

A implantação de área adequada de estacionamento no canteiro central proporcionará melhor organização do trânsito, maior segurança para pedestres e condutores, além de facilitar o acesso de pacientes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida à unidade de saúde e ao templo religioso.

Ressalta-se que a medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana no Distrito de Santana, garantindo mais segurança, comodidade e organização à população.

Diante disso, solicitamos que seja realizado estudo técnico e, sendo viável, a implantação da referida área de estacionamento com a devida sinalização.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

  
Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC  
Vereador/Autor